



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

LEI N.º. 786/2010

“Dispõe sobre alteração da denominação da Rua Raimundo Hozano do Nascimento, localizada no Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, Faz Saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Rua Raimundo Hozano do Nascimento, localizada no Bairro Jardim Primavera, no Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul como **Rua Vereador Joaquim Magalhães**.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma, com a nova denominação, mediante colocação de plaquetas identificativas.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal